

Carta de Serviços

Escola Nacional de Administração Pública

Presidência

Betânia Peixoto Lemos

Procuradoria Federal

Renata de Carvalho Accioly Lima

Auditoria Interna

Bruna Barbosa de Moraes Moreira

Gabinete

Raquel Barroso Borges Nunes

Ouvidoria

Adriana Sobral Barbosa Mandarino

Corregedoria

Juarez de Moraes Júnior

Diretoria de Gestão Corporativa

Lincoln Moreira Jorge Júnior

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Marcela Guimarães Cortes Shakir

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Frank James da Silva Pires

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Alexandre Avelino Pereira

Coordenação-Geral de Parcerias Colaborativa

Danilo Santana Pereira

Coordenação-Geral de Logística e Contratos

Alysson Pedro Dias Pinheiro

Diretoria de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

Coordenação-Geral de Pós-graduação Stricto Sensu

Regina Luna Santos de Souza

Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Tamille Sales Dias

Coordenação-Geral de Pesquisa

Rafael Rocha Viana

Coordenação-Geral de Ciência de Dados

Pedro Masson Sesconetto Souza

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

Bruna Danyelle da Paz Tenório

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Experiências e Aprendizagem Assíncrona

Fábio dos Santos Barbosa

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Execução de Experiências de Aprendizagem Síncronas

Jader de Sousa Nunes

Coordenação-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino

Naiara Araujo da Costa Veloso

Coordenação-Geral de Cooperação Federativa

Priscila Rohem dos Santos

Diretoria de Educação Executiva

Iara Cristina da Silva Alves

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Altas Lideranças

Iara da Paixão Correa Teixeira

Coordenação-Geral de Formação Inicial de Carreiras

Carolina Pereira Tokarski

Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento para Carreiras

Paula Cristina Mortari da Costa

Coordenação-Geral de Especialização e MBA

Juliana Miranda Leda

Diretoria de Inovação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Coordenação-Geral de Inovação

Pedro Marcante Arruda dos Santos

Coordenação-Geral de Inovação e Inteligência Artificial

Patrícia Baldez Américo Minervino

Coordenação-Geral de Inovação Aberta

Keicielle Schimidt de Oliveira

Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento e Comunidades para Inovação

Denise Vianna Koche

Diretoria Executiva

Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto

Coordenação-Geral de Estratégia Institucional

Isabela de Jesus Silva

Coordenação-Geral de Articulação Institucional

João Vitor Faria Domingues

Coordenação-Geral de Comunicação

Daniella de Moura Lucyk Nardelli

Coordenação-Geral de Imagem Institucional


Andreia Tavares Pinheiro Gramagol

Apresentação

A Carta de Serviços da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é um instrumento de transparência ativa e de fortalecimento da relação entre o Estado e a sociedade. Alinhada à Lei nº13.460/2017, ao Decreto n. 9.094/2017 e às diretrizes de governo digital e inovação pública, ela apresenta os serviços oferecidos pela Escola, bem como seus públicos, formatos de atendimento, canais de comunicação e prazos de execução.

Elaborada de forma colaborativa, a Carta reflete a diversidade de serviços das quatro linhas de atuação da Enap:

- Educação e Capacitação
- Pós-graduação
- Pesquisa e Conhecimento
- Inovação



A Carta de Serviços da Enap é um instrumento de fortalecimento da democracia e constitui-se como um guia confiável para quem busca aperfeiçoar competências, inovar na gestão pública e pesquisa e aprender.

Serviços



Educação e Capacitação

[Enap Aqui -Adesão à EV.G](#)

[Solicitar desenvolvimento de curso para a Escola Virtual de Governo](#)

[Solicitar migração de curso para Escola Virtual de Governo \(EV.G\)](#)

[Inscrever-se em cursos autoinstrucionais na Escola Virtual de Governo - EV.G](#)

[Inscrever-se em Programas Temáticos na EV.G](#)

[Inscrever-se em Programa de Desenvolvimento Profissional](#)

[Inscrever-se em cursos de desenvolvimento profissional](#)

[Inscrever-se em prova de Certificação Profissional](#)

[Inscrever-se no Banco de Colaboradores da Enap](#)

[Inscrever-se em Ação de Aperfeiçoamento para Carreira](#) - Para órgãos e servidores

[Inscrever-se em ação de desenvolvimento para altas lideranças do setor público](#)

[Inscrever-se em ação de desenvolvimento com Certificação Avançada](#) - Para Órgãos e servidores

[Inscrever-se na ação de desenvolvimento Fronteiras e Tendências: Novos Rumos](#) - Para Órgãos e servidores

[Inscrever-se na ação de desenvolvimento LideraGov](#)

Pós-graduação

[Inscrever-se em Pós-Graduação Lato Sensu](#)

[Inscrever-se em Mestrado profissional](#)

[Inscrever-se em Doutorado Profissional](#)

[Inscrever-se em estágio de Pesquisa Pós-Doutoral](#)

Pesquisa e Conhecimento

- [Solicitar acesso ao Ambiente Remoto de Pesquisa - ARP](#)
- [Disponibilização de dados no Ambiente Remoto de Pesquisa - ARP](#)
- [Solicitar parceria para análise de dados](#)
- [Solicitar parceria para tratamento de dados](#)
- [Solicitar parceria para o InfoGov](#)
- [Solicitar Assessoria para Avaliação de políticas públicas](#)
- [Inscrever programa ou política pública em chamada pública da Janela para Avaliação](#)
- [Solicitar Evidência Express de políticas públicas](#)
- [Submeter projeto ao Programa Cátedras no Brasil](#)
- [Submeter artigo à Revista do Serviço Público](#)
- [Obter empréstimo de livros e publicações impressas da Biblioteca Graciliano Ramos](#)

Inovação

- [Solicitar apoio à gestão e execução de projetos de inovação](#)
- [Participar de cursos de inovação](#)
- [Lançar desafios de inovação aberta na Plataforma](#)
- [Participar do programa CoLabs de aceleração e mentoria em inovação](#)
- [Participar do serviço Ideando Labs de apoio à criação de laboratórios de inovação](#)
- [Aplicar a Escala Comportamental para Inovação Pública - ECIP](#)
- [Inscrever-se na Rede InovaGov](#)
- [Inscrever-se em eventos de inovação](#)

Educação e Capacitação

Enap Aqui

Para mais detalhes, [acesse link do serviço no gov.br:](https://www.gov.br/pt-br/servicos/aderir-ao-enap-aqui)

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/aderir-ao-enap-aqui>

Descrição do serviço

Ação de desenvolvimento que leva soluções educacionais desenvolvidas pela Enap até estados e municípios, de modo colaborativo com a instituição parceira local

Inicialmente elaborada para execução em parceria com Escolas de Governo estaduais e municipais.

Atualmente em expansão, incluindo parceria entre a Enap e órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, bem como consórcios públicos, desde que o parceiro local se comprometa com os itens contidos no item 2.3 do Acordo de Adesão (https://www.enap.gov.br/docs/109/Exemplo_modelo_do_acordo_de_adese%C3%A3o_ao_enap_aqui.pdf), com a logística local, mobilização e divulgação de inscrições, a fim de se obter turma de 30 a 40 pessoas na oficina presencial, além dos candidatos matriculados via secretaria escolar da Enap (matrículas SUAP).

Prioridades de atendimento

Para Pessoas físicas: A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Para Órgãos: As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Público-alvo

Agentes públicos estaduais, municipais e distritais. Nada impede a presença de servidor federal que atue em estado ou município.



Formato de prestação do serviço

Semipresencial — no formato sala de aula invertida, congregando uma formação autoinstrucional remota prévia (pré-requisito obrigatório) disponível na EV.G com a parte prática presencial em formato de oficina.

Somente são certificados os alunos que cumprem ambas as etapas formativas



Potencial de abrangência

Todo o território nacional, com foco em estados, municípios e Distrito Federal.



Prazo máximo para finalização do serviço

Seguir as etapas descritas logo a seguir



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (Sugestões, reclamações, dúvidas)

cgcof@enap.gov.br

secretaria.digital@enap.gov.br

Enap Aqui

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar / obter o serviço

Da adesão até a execução da primeira turma em até 6 meses. A adesão tem validade de 24 meses, podem ser executadas tantas turmas quantas forem solicitadas.

É uma ação colaborativa, com corresponsabilidades entre a instituição aderente e os professores facilitadores do banco exclusivo da Enap, dadas as características de pagamento do professor e da logística local pelo parceiro.

Para o tema Mudanças Climáticas o objetivo é alcançar os territórios brasileiros com o maior número possível de estados, municípios e consórcios municipais. Associações podem ser parceiras na mobilização de alunos nos territórios. O projeto de capacitação no tema Mudanças Climáticas financiado pela GIZ tem a meta de capacitar 1000 pessoas, findo o recurso internacional seguirá os mesmos trâmites das demais temáticas

Envio de sugestões, avaliações por meio de formulários (avaliação de reação por parte dos alunos, por parte do professor e por parte do parceiro local)
Enviar para e- mail cgcof@enap.gov.br: atendimento em até 48 horas
Presencialmente ou pelo telefone: imediata

Enap Aqui

Etapas

a) Para o parceiro no território:

1. Adesão à ação Enap Aqui pelo parceiro local no território;

(<https://centraldeinscricoes.enap.gov.br/formulario-de-adesao-do-programa-enap-aqui/>)

2. Assinatura via Gov.Br do termo e envio ao e- mail à Coordenação - Geral de Cooperação

Federativa: cgcof@enap.gov.br

3. Reunião de alinhamento com o parceiro no território e entrega do kit boas -vindas à ação Enap Aqui contendo informações sobre a comunicação e mobilização, logística, valores e formas de contratar facilitadores disponíveis do banco de professores exclusivo Enap Aqui. Na reunião inicial, os parceiros indicam e solicitam o cadastro de pessoas da equipe para atuarem no SUAP e fazem a proposta de definição de datas e temáticas. A seguir ocorre o recebimento da IDV para divulgação em redes e e-mail de marketing para mobilização de atores locais para preenchimento da turma (30- 40 pessoas);

4. Reunião técnica de treinamento para uso do SUAP pelo parceiro;

5. O parceiro é responsável pela logística local e gerenciamento das inscrições e matrículas;

6. O parceiro faz o pagamento de professor do banco da Enap (diárias, hora aula e deslocamento quando necessário).

7. Importante ter atenção a prazos recomendados para êxito no processo:

- prazo recomendável para divulgação da turma aberta (Vitrine) em torno de 45 dias de antecedência;
- prazo para o aluno executar o pré-requisito autoinstrucional disponível na EVG de 30 dias;
- Avaliações: avaliação e feedback dos alunos, dos parceiros no território e dos professores do banco de professores da temática do EnapAqui/CGCOF/Enap;
- prazo para emissão do certificado: até 20 dias após a oficina.

b) Para o candidato participar da oficina presencial :

Enap Aqui – Mudanças Climáticas

Carga horária: 34h | 20h EV.G + 14h Oficina Presencial

- Inscrição na oficina pela Vitrine Enap;
- Pré-requisito teórico - certificado no curso autoinstrucional Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal – 20h => <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/97>
- Recebimento da confirmação de inscrição;
- Participação na oficina com 80% de presença;
- Obtenção do certificado Enap Aqui (apenas para cumpridores das etapas online e presencial).

Enap Aqui

Etapas

Enap Aqui – Gov.Br: Governo e Transformação Digital

Carga horária: 39h | 25h EV.G + 14h Oficina Presencial

- Inscrição na oficina pela Vitrine Enap;
- Pré-requisitos teóricos - certificado no curso autoinstrucional: Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Transformação Digital - 25h => <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/809>
- Cursos recomendáveis (Não obrigatórios):
 - Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo - 10h;
 - Arquitetura de Soluções: Apoio à Transformação Digital - 25h;
- Recebimento da confirmação de inscrição;
- Participação na oficina com 80% de presença;
- Obtenção do certificado Enap Aqui (apenas para cumpridores das etapas online e presencial).

Enap Aqui – Licitações e Contratos

Carga horária: 24h | 10h EV.G + 14h Oficina Presencial

- Inscrições na oficina pelo Vitrine Enap;
- Pré-requisitos teóricos - certificado no curso autoinstrucional: Nova Lei de Licitações: Visão Geral - 10h => <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486>
- Cursos recomendáveis (Não obrigatórios):
 - Formação de Pregoeiros - Teoria - 20h;
 - Elaboração de Termo de Referência na Nova Lei de Licitações - 20h;
- Recebimento da confirmação de inscrição;
- Participação na oficina com 80% de presença;
- Obtenção do certificado Enap Aqui (apenas para cumpridores das etapas online e presencial).

Enap Aqui – Orçamento e Finanças

Carga horária: 34h | 20h EV.G + 14h Oficina Presencial

- Inscrição na Oficina pela Vitrine Enap;
- Pré-requisitos teóricos - certificado nos cursos autoinstrucionais: Gestão Orçamentária e Financeira - 20h => <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257>
- Curso recomendável (Não obrigatório):
 - Básico em Orçamento Público - 30h;
- Recebimento da confirmação de inscrição;
- Participação na oficina com 80% de presença;
- Obtenção do certificado Enap Aqui (apenas para cumpridores das etapas online e presencial).

Educação e Capacitação

Adesão à Escola Virtual de Governo - EV.G

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/aderir-a-ev.g>

Descrição do serviço

A Escola Virtual.Gov - EV. G é a plataforma de educação a distância da Enap, voltada à capacitação e ao aperfeiçoamento de servidores públicos por meio de cursos autoinstrucionais e gratuitos. O serviço de Adesão à EV.G é realizado por meio de assinatura de um Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EV.G, que formaliza o compromisso entre a Enap e a instituição parceira, estabelecendo bases para cooperação técnica e operacional.

Ao aderir a essa plataforma, a organização demonstra que reconhece valor nos conceitos de **abertura e compartilhamento** como novos paradigmas sociais e educacionais (open content, open data, open resources, transparência e acesso facilitado a dados e informações), **análise de dados** como fonte de informação para personalização da experiência educacional e medida de desempenho e **educação informal** como alternativa de formação mais aderente ao desenvolvimento de competências para o trabalho.

As instituições que aderirem à EV.G poderão cooperar em diferentes modalidades. Como **conteúdistas**, contribuem com o desenvolvimento dos cursos, garantindo os direitos autorais e a qualidade técnica. Na **função acadêmica**, validam e asseguram a qualidade pedagógica e metodológica dos conteúdos. Como **tradutoras**, colaboram na tradução de cursos ou da própria plataforma. As **certificadoras** são responsáveis por reconhecer cursos como requisito para acesso a benefícios. Já as **patrocinadoras** apoiam financeiramente a EV.G, por meio de doações ou patrocínio de serviços e produtos. Cada forma de cooperação requer análise prévia e a formalização de um plano de trabalho com cronograma e definição de responsabilidades.

Prioridades de atendimento

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Público-alvo

Órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, além de escolas de governo e instituições públicas interessadas em ofertar cursos via EV.G.

Previsão de tempo de espera para atendimento do Parceiro Local

Processamento da adesão: até 15 dias úteis;
Agendamento da primeira reunião: conforme ordem de chegada do termo de adesão assinado.



Formato de prestação do serviço

A distância.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e internacional, incluindo parceiros públicos e parceiros privados.



Prazo máximo para finalização do serviço

30 dias após o envio do Termo de Adesão para a assinatura do parceiro.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (Sugestões, reclamações, dúvidas)

secretaria.digital@enap.gov.br
aderindoevg@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

10 dias para atendimento da solicitação de adesão



Público-Alvo
Servidores Públicos

Adesão à Escola Virtual de Governo - EV.G

Etapas

1. Acesso ao portal Portal EV.G, aba "Parceiros":
<https://www.escolavirtual.gov.br/adesao>
2. Leitura do Protocolo de Intenções EV.G
www.escolavirtual.gov.br/documentos/protocolo_de_intencoes_ev-g-no-13-2023.pdf
3. Preenchimento do formulário com dados da instituição:
<https://www.escolavirtual.gov.br/adesao/formulario-de-adesao>;
4. Análise da documentação e validação pela equipe da Enap;
5. Recebimento do Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EV.G para assinatura;
6. Devolução para a Enap o Termo de Adesão assinado;
7. Assinatura do Termo de Adesão pela Presidência da Enap; e
8. Publicação do Termo de Adesão no DOU, formalizando a parceria.

A solicitação de Adesão deve ser encaminhada para:

aderindoevg@enap.gov.br.

A equipe responsável a analisará e fornecerá resposta em até 10 dias úteis. Casos mais complexos poderão demandar prazo adicional, com comunicação prévia ao solicitante.

Educação e Capacitação

Solicitar desenvolvimento de curso para a Escola Virtual de Governo

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-desenvolvimento-de-curso-para-a-escola-virtual-de-governo200b-e-v-g>

Descrição do serviço

Produção de cursos personalizados ou curadoria de conteúdos alinhados às estratégias de órgãos públicos, com uso do modelo ADDIE de design instrucional.

Prioridades de atendimento

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço

A distância (com possibilidade de integração presencial, conforme necessidade do órgão).



Potencial de Abrangência

Federal



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço

Definido em contrato/TED.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (Sugestões, reclamações, dúvida)

secretaria.digital@enap.gov.br
aderindoevg@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

Até 30 dias para contato inicial.



Público-alvo

Órgãos e entidades da administração pública.

Solicitar desenvolvimento de curso para a Escola Virtual de Governo

Etapas

- Acesso ao portal Portal EV.G, aba "Parceiros": <https://www.escolavirtual.gov.br/adesao>
- Leitura do Protocolo de Intenções EV.G: www.escolavirtual.gov.br/documentos/protocolo_de_intencoes_evg-no-13-2023.pdf
- Preenchimento do formulário com dados da instituição: <https://www.escolavirtual.gov.br/adesao/formulario-de-adesao>;
- Análise da documentação e validação pela equipe da Enap;
- Recebimento do Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EV.G para assinatura;
- Devolução para a Enap o Termo de Adesão assinado;
- Assinatura do Termo de Adesão pela Presidência da Enap; e
- Publicação do Termo de Adesão no DOU, formalizando a parceria.

Educação e Capacitação

Solicitar migração de curso para Escola Virtual de Governo (EV.G)

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-migracao-de-curso-para-escola-virtual-de-governo-ev-g-200b>

Descrição do serviço

Integração de cursos autoinstrucionais prontos à plataforma EV.G, ampliando alcance e impacto. Necessário que estejam no formato Moodle e com conteúdos atualizados.

Prioridades de atendimento

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço

A distância (com possibilidade de integração presencial, conforme necessidade do órgão).



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e parceiros privados.



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço

Definido pela análise técnica e cronograma acordado.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (Sugestões, reclamações, dúvidas)

aderindoevg@enap.gov.br
secretaria.digital@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

Até 30 dias para contato inicial.



Público-alvo

Órgãos e entidades da administração pública que possuam cursos já produzidos.

Solicitar migração de curso para Escola Virtual de Governo (EV.G)

Etapas

- Acesso ao portal Portal EV.G, aba "Parceiros": <https://www.escolavirtual.gov.br/adesao>
- Leitura do Protocolo de Intenções EV.G
- www.escolavirtual.gov.br/documentos/protocolo_de_intencoes_ev_g-no-13-2023.pdf
- Preenchimento do formulário com dados da instituição: <https://www.escolavirtual.gov.br/adesao/formulario-de-adesao>;
- Análise da documentação e validação pela equipe da Enap;
- Recebimento do Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EV.G para assinatura;
- Devolução para a Enap o Termo de Adesão assinado;
- Assinatura do Termo de Adesão pela Presidência da Enap; e
- Publicação do Termo de Adesão no DOU, formalizando a parceria

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para obter o serviço

Cursos em formato Moodle, autoinstrucionais, com questões avaliativas.

Educação e Capacitação

Inscriver-se em cursos autoinstrucionais na Escola Virtual de Governo - EV.G

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-cursos-autoinstrucionais-na-escola-virtual-de-governo>

Descrição do serviço

Acesso a cursos online das principais escolas de governo e dos centros de capacitação da Administração Pública. Eles são gratuitos, disponíveis a qualquer tempo, que permitem estudo autônomo e flexível, com conteúdo em diversos formatos (textos, vídeos, podcasts, atividades de fixação e avaliativas).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.



Formato de prestação do serviço
A distância



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal, internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
Disponível de forma contínua; certificado emitido imediatamente após conclusão/aprovação.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
(Sugestões, reclamações, dúvidas)
evg.educacional@enap.gov.br
secretaria.digital@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Imediato (ambiente virtual automatizado).



Público-alvo
Servidores públicos de todas as esferas e poderes e cidadãos em geral.

Inscriver-se em cursos autoinstrucionais na Escola Virtual de Governo - EV.G

Etapas:

1. Cadastro na plataforma EV.G
2. Escolha do curso de interesse:
<https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo>
3. Realização do curso no ritmo do aluno, mas dentro do prazo estipulado.
4. Conclusão do curso e emissão de certificado automático após aprovação

Inscriver-se em Programas Temáticos na EV.G

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-programas-tematicos200b-na-escola-virtual-de-governo>

Descrição do serviço

Conjunto estruturado de cursos e conteúdos (artigos, vídeos, podcasts) que permitem desenvolvimento progressivo em temáticas específicas.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.



Formato de prestação do serviço
A distância



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal, internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
Disponível de forma contínua; certificado emitido imediatamente após conclusão do programa.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
aderindoevg@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Imediato (ambiente virtual automatizado).



Público-alvo
Servidores públicos de todas as esferas e poderes e cidadãos em geral.

Inscriver-se em Programas Temáticos na EV.G

Etapas

1. Cadastro na plataforma EV.G
2. Escolha do programa
3. Realização dos cursos e conteúdos sugeridos
4. Certificação individual de cada curso e do programa concluído.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar / obter o serviço

Apenas cadastro gratuito na plataforma EV.G.

Educação e Capacitação

Inscriver-se em Programa de Desenvolvimento Profissional na EV.G

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-programa-de-desenvolvimento-profissional200b-na-escola-virtual-de-governo>

Descrição do serviço

Ações integradas, podendo ser:

- programas temáticos, que são compostos por um conjunto de cursos disponíveis na EV.G; ou
- programas por competências, composto por diferentes objetos de aprendizagem, tais como: cursos, textos, vídeos e podcasts.

Prioridades de atendimento

A oferta é aberta a qualquer pessoa interessada, a qualquer tempo.



Formato de prestação do serviço
A distância



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal, internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
Disponível de forma contínua; certificado emitido imediatamente após conclusão do programa.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
<https://www.escolavirtual.gov.br/fa-le-conosco>



Previsão de tempo de espera para atendimento
Acesso imediato.



Público-alvo
Servidores públicos de todas as esferas e poderes e cidadãos em geral.

Inscriver-se em Programa de Desenvolvimento Profissional na EV.G

Etapas

1. Acessar a página dos Programas na EVG:
<https://www.escolavirtual.gov.br/programas>
2. Clicar no Programa que deseja cursar
3. Clicar em “Iniciar”, “Visualizar” ou “Solicitar” (a depender da regra de cada Programa)
4. Seguir as instruções de inscrição.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar ou obter o serviço

Preenchimento do formulário de inscrição da EVG.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Preenchimento de formulário no link <https://www.escolavirtual.gov.br/fale-conosco>

Educação e Capacitação

Inscriver-se em cursos de desenvolvimento profissional

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-cursos-de-desenvolvimento-profissional200b-portal-da-enap>

Descrição do serviço

Cursos presenciais ou síncronos mediados que buscam capacitar servidores públicos federais, estaduais e municipais para desempenhar trabalhos técnicos e gerenciais na Administração Pública, contribuindo para aprimorar a prestação de serviços públicos e a implementação de políticas públicas para a sociedade.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.



Formato de prestação do serviço
Há cursos ofertados nos formatos presencial e a distância, com atividades síncronas mediadas (via plataforma Zoom).



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço
O prazo varia de acordo com a carga horária de cada curso.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
cgdes@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
5 dias úteis



Público-alvo
Servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Inscriver-se em cursos de desenvolvimento profissional

Etapas

1. Acessar o curso no portal da Enap:
<https://www.enap.gov.br/>
2. Realizar a inscrição no curso desejado
<https://enap.gov.br/busca?q=&tipo=cursos&ordenacao=recentes>
3. Aguardar resposta sobre a matrícula
4. Comparecer às aulas
5. Receber certificação individual do curso

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar/obter o serviço

Para realizar os cursos síncronos de desenvolvimento profissional é necessário ser servidor público federal, estadual ou municipal. Os interessados podem consultar os cursos em oferta no portal da Enap. É necessário realizar inscrição para participar dos cursos.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Recebimento dos pedidos pelo e-mail: cgdes@enap.gov.br;

Análise pela equipe técnica

Resposta ao solicitante

Inscriver-se em prova de Certificação Profissional

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-prova-de-certificacao-profissional200b>

Descrição do serviço

Prova online que visa atestar a qualificação de pessoas servidoras públicas do executivo para desempenhar funções essenciais relacionadas a determinado tema. Para tanto, é necessário que a exigência certificação tenha previsão legal.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.



Formato de prestação do serviço
A distância.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal (a depender da previsão legal).



Prazo máximo para finalização do serviço
De acordo com Edital específico.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
E os definidos em Edital



Previsão de tempo de espera para atendimento

Para dúvidas metodológicas, ou seja, que não sejam de acesso ou sistema, 2 (dois) úteis. O candidato se responsabiliza por contato realizado nos dias limites de encerramento das inscrições ou datas importantes contidas no cronograma.



Público-alvo
Pessoas servidoras públicas do executivo.

Inscriver-se em prova de Certificação Profissional

Etapas

1. Acessar o Portal da certificação Profissional
2. Consultar as regras do Edital.
3. Realizar a inscrição.
4. Realizar a prova;
5. Emitir certificado, se atingindo a pontuação mínima exigida.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar / obter o serviço

De acordo com Edital específico.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

E-mail institucional, plataforma de inscrição, ou sistema de atendimento da ENAP, conforme definido em edital.

Educação e Capacitação

Inscriver-se no Banco de Colaboradores da Enap

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-banco-de-colaboradores200b-da-enap200b>

Descrição do serviço

Visa prospectar, selecionar, formar e inserir docentes no Banco de Colaboradores da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DDPro), habilitando-os a ministrarem cursos de catálogo da Enap, em consonância com os referenciais pedagógicos da Escola.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Recebimento por e-mail institucional:
formacaodefacilitadores@enap.gov.br

Análise e resposta pela Comissão de Seleção ou equipe técnica da Coordenação de Inovação em Formação e Avaliação (QualiEdu/CGDen/DDPro).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Pessoas servidoras públicas de todas as esferas e poderes, pessoas empregadas públicas concursadas, bem como pessoas profissionais sem vínculo com a administração pública, que possuam comprovado conhecimento teórico e prático na temática do curso.



Formato de prestação do serviço
Presencial; Semipresencial; À distância; Síncrono mediado (com controle de frequência).



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço

Até a conclusão da Etapa VI, conforme cronograma de cada chamada pública (definida em edital específico).



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

formacaodefacilitadores@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

2 Dias úteis (dúvidas de natureza metodológica — excluindo aquelas relacionadas a acesso ou funcionamento do sistema.

*Recomenda-se que a pessoa candidata antecipe seus questionamentos, pois será de sua inteira responsabilidade qualquer contato realizado nos dias finais de cadastro ou em datas críticas previstas no cronograma de cada Edital de Chamada Pública.



Público-alvo
Definido em Edital

Inscriver-se no Banco de Colaboradores da ENAP

Etapas

1. Acessar o portal (vagas);
2. Consultar regras do Edital;
3. Realizar o cadastro;
4. Aguardar análise documental (eliminatória e classificatória);
5. Realizar a formação Inicial (formação de 30h, com miniaula obrigatória, eliminatória);
6. Inclusão no Banco de Colaboradores, mediante desempenho com a menção "Muito bom".

Documentos:

Conforme estabelecido em cada chamada pública simplificada (definida em edital específico), no momento do cadastro, além de preencher o formulário com as informações solicitadas, a pessoa candidata deverá anexar, exclusivamente em formato PDF, os documentos comprobatórios dos critérios de seleção.

Os critérios são estabelecidos em cada chamada pública simplificada (definida em edital específico), a depender do curso de catálogo a ser ministrado.

Forma:

Todas as etapas do processo - prospecção, seleção, formação e inserção dos docentes no Banco de Colaboradores da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DDPro) - são regulamentadas por meio de chamada pública (definida em edital específico).

Informações para acessar o serviço:

As informações estão disponíveis no portal da Enap em:
<https://enap.gov.br/pt/vagas>

Pré-requisitos gerais:

- Possuir computador com internet de boa qualidade, capaz de acessar aulas ao vivo e materiais da formação.
- Ter disponibilidade para participar das atividades da formação e cumprir os prazos do cronograma estabelecidos na chamada pública simplificada (definida em edital específico).
- Apresentar a documentação exigida para cadastro.
- Ter concluído os cursos disponíveis na Escola Virtual de Governo - EV.G:
 - Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h):
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141>
 - Temos que dar aulas remotas.. e agora? (10h):
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/313>

Pré-requisitos específicos:

- Ter graduação em nível superior reconhecida pelo MEC;
- Pertencer ao público-alvo definido conforme o Edital de Chamada Pública Simplificada.

Pré-requisitos desejáveis (não obrigatórios):

A depender do Edital de Chamada Pública Simplificada, por exemplo: ter conhecimento das ferramentas tecnológicas de webconferência, Google Sala de Aula e Mentimeter.

Educação e Capacitação

Inscriver-se em Ação de Aperfeiçoamento para a Carreira

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-acao-de-aperfeicoamento-para-carreira200b>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-acao-de-aperfeicoamento-para-carreira200b-para-servidores>

Descrição do serviço

Cursos e eventos que têm como objetivo capacitar o servidor público federal das carreiras estratégicas e transversais nos marcos de referência teóricos e aplicados, que possibilitam o aprimoramento de competências cognitivas, instrumentais e interativas, com impactos no nível de desempenho profissional na carreira.

Público-alvo

É direcionado prioritariamente aos servidores públicos federais das seguintes carreiras:

Direcionado prioritariamente aos servidores públicos federais das carreiras e cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG - como requisito para promoção na carreira); Analista de Planejamento e Orçamento (APO); Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC); Analista de Comércio Exterior (ACE); Analista e Especialista Sênior em Infraestrutura (AIE e EIE); Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS); Analista em Tecnologia da Informação (ATI); Analista Ambiental (AA); Analista e Especialista em Regulação (ER); Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA (TPP); Auditor Fiscal da Receita Federal (AFRF); Procurador da Fazenda Nacional (PFN); e Auditor Fiscal do Trabalho (AFT).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
Cursos e eventos presenciais ou síncronos com mediação.



Potencial de Abrangência
Federal



Prazo máximo para finalização do serviço

02 meses para formalização da parceria e realização do curso.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
aperfcarreiras@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

Para Órgão: Não estimado ainda
Para servidor: imediato
(ambiente virtual informatizado)

Inscriver-se em Ação de Aperfeiçoamento para a Carreira

Etapas

Órgão:

1. Solicitação por e-mail;
2. Reuniões de alinhamento com Equipe da Enap;
3. Formalização de parceria por meio de TED;
4. Acompanhamento e divulgação das ações de aprendizagem;
5. Finalização da parceria com a prestação de contas pela Enap.

Servidor:

1. Inscrição pelo Portal da Enap;
2. Seleção e inscrição no curso desejado;
3. Recebimento de confirmação de matrícula por e-mail;
4. Participação no curso, observando os critérios para aprovação;
5. Recebimento do certificado de conclusão do curso.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Presencialmente: Enap, 2º andar, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF.

Telefones: (61) 2020-3334 ou 2020-3065

E-mail: aperfcarreiras@enap.gov.br

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Órgãos - Formalização de Parceria: por e-mail, solicitar à Enap a realização de cursos ou a disponibilização de vagas em cursos por ela ofertados para seus servidores, por meio de parcerias.

Servidor Público Federal das Carreiras - Inscrição pelo portal Enap.

Educação e Capacitação

Inscriver-se em ação de desenvolvimento para altas lideranças do setor público

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-acao-de-desenvolvimento-para-altas-liderancas-do-setor-publico200b>

Descrição do serviço

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) oferece experiências imersivas de formação para capacitar lideranças públicas realizadoras, visionárias e impulsionadoras da inovação e aumentar a capacidade estatal na oferta de respostas efetivas à sociedade e de melhores serviços públicos. No site da Enap você encontra a oferta de cursos nacionais e internacionais, eventos e programas de mentoria, prazo de inscrições e critérios de seleção dos participantes.

Público-alvo

Titulares de cargos de liderança nos níveis de gerência, diretoria ou secretaria em órgãos e entidades federais, estaduais e municipais (a partir de FCE/CCE 13 ou equivalentes ou a partir de FCE/CCE 10 ou equivalentes em ações afirmativas).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
Presencial, semipresencial e/ou a distância.



Potencial de Abrangência
Federal, Estadual ou Municipal



Prazo máximo para finalização do serviço

Até 10 dias úteis (após o encerramento das inscrições) para receber por e-mail a confirmação ou indeferimento da matrícula.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
presencial (Enap, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-900, Brasil); e-mail

altosexecutivos@enap.gov.br,
secretaria.digital@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento inicial (processo de inscrição e matrícula).

Até 2 dias úteis.

Inscriver-se em ação de desenvolvimento para altas lideranças do setor público

Etapas

1. Acessar o site com as ofertas de formação para Altas Lideranças da Enap
2. Escolher o curso do seu interesse com inscrições abertas;
3. Aguardar resposta sobre a matrícula;
4. Realizar o curso/evento;
5. Receber certificado de conclusão do curso.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Durante o tempo de espera para o atendimento, a pessoa usuária pode entrar em contato com a Enap por meio dos seguintes canais: e-mail: altosexecutivos@enap.gov.br

Página da pessoa usuária na Enap (necessário fazer login), na qual são apresentados todos os cursos com inscrição pendente de confirmação e cursos já realizados.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Os processos seletivos de capacitação para altas lideranças da Enap geralmente adotam os seguintes critérios de classificação das pessoas candidatas:

- nível do cargo ou função comissionada ocupado;
- 40% de reserva de vagas para pessoas negras;
- paridade de gênero;
- diversidade de órgãos;
- diversidade regional

Observação: cada capacitação pode ter critérios adicionais ou ser voltada exclusivamente a públicos específicos.

Educação e Capacitação

Inscriver-se em ação de desenvolvimento com Certificação Avançada.

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-acao-de-desenvolvimento-certificacao-avancada200b>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-acao-de-desenvolvimento-com-certificacao-avancada-para-servidores>

Descrição do serviço

Programa composto de cursos, eventos e visitas técnicas que têm como objetivo capacitar o servidor público federal as carreiras estratégicas e transversais nos marcos de referência teóricos e aplicados em um determinado tema estratégico que possibilitam o aprimoramento de competências cognitivas, instrumentais e interativas, com impactos no nível de desempenho profissional na carreira. Este programa é utilizado para LICENÇA CAPACITAÇÃO.

Público-alvo

É direcionado prioritariamente aos servidores públicos federais das carreiras e cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG - como requisito para promoção na carreira), Analista de Planejamento e Orçamento (APO), Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista e Especialista Sênior em Infraestrutura (AIE e EIE), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Analista em Tecnologia da Informação (ATI), Analista Ambiental (AA) e Analista e Especialistas em Regulação (ER), Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA (TPP), Auditor Fiscal da Receita Federal (AFRF), Procurador da Fazenda Nacional (PFN) e Auditor Fiscal do Trabalho (AFT).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço

Programa composto de cursos, eventos e visitas técnicas presenciais e/ou atividades síncronas mediadas.



Potencial de Abrangência

Federal



Prazo máximo para finalização do serviço

Para órgão: 02 meses para formalização da parceria;

Para servidor: 06 meses para seleção e realização do curso.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br

aperfcarreiras@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

Para Órgão: 20 dias

Para servidor: imediato

(ambiente virtual informatizado).

Inscriver-se na ação de desenvolvimento Certificação Avançada

Etapas

Órgão:

1. Solicitação por e- mail
2. Reuniões de alinhamento
3. Formalização de parceria por meio de TED
4. Acompanhamento e divulgação das ações de aprendizagem
5. Finalização da parceria com a prestação de contas pela Enap

Servidor:

1. Inscrição pelo Portal da Enap:
2. Seleção e inscrição no curso desejado:
3. Recebimento de confirmação de matrícula por e -mail;
4. Participação do curso, observando os critérios para aprovação;
5. Recebimento do certificado de conclusão do curso.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Presencialmente: Enap, 2º andar, SPO Área especial 2-A - Asa Sul,
Brasília - DF.

Telefones: (61) 2020-3334 ou 2020-3065.

E-mail: aperfcarreiras@enap.gov.br

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Órgãos - Formalização de Parceria: por e-mail, solicitar à Enap a realização de cursos ou a disponibilização de vagas em cursos por ela ofertados para seus servidores, por meio de parcerias.

Servidor Público Federal das Carreiras - Inscrição pelo portal Enap (processo seletivo).

Educação e Capacitação

Inscriver-se na ação de desenvolvimento Fronteiras e Tendências: Novos Rumos

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-acao-de-desenvolvimento-fronteiras-e-tendencias-novos-rumos>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-acao-de-desenvolvimento-fronteiras-e-tendencias-novos-rumos-2013-para-servidores>

Descrição do serviço

Cursos e eventos que tem como objetivo capacitar o servidor público federal as carreiras estratégicas e transversais nos marcos de referência teóricos e aplicados que possibilitam o aprimoramento de competências cognitivas, instrumentais e interativas, com impactos no nível de desempenho profissional na carreira.

Público-alvo

É direcionado prioritariamente aos servidores públicos federais das carreiras e cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG - como requisito para promoção na carreira), Analista de Planejamento e Orçamento (APO), Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista e Especialista Sênior em Infraestrutura (AIE e EIE), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Analista em Tecnologia da Informação (ATI), Analista Ambiental (AA) e Analista e Especialistas em Regulação (ER), Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA (TPP), Auditor Fiscal da Receita Federal (AFRF), Procurador da Fazenda Nacional (PFN) e Auditor Fiscal do Trabalho (AFT).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Formato de prestação do serviço

Para servidores: Cursos e eventos presenciais e/ou síncronos mediados.

Em alguns casos, para o público em geral: Síncrono - Transmissão ao vivo pelo You tube

Potencial de Abrangência Federal

Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço

02 meses para formalização da parceria ; seleção, e realização do curso.

Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
aperfcarreiras@enap.gov.br

Previsão de tempo de espera para atendimento

Para Órgão: 20 dias
Para servidor: imediato
(ambiente virtual informatizado)

Inscriver-se na ação de desenvolvimento Fronteiras e Tendências: Novos Rumos

Etapas

Órgão:

1. Solicitação por e-mail
2. Reuniões de alinhamento
3. Formalização de parceria por meio de TED
4. Acompanhamento e divulgação das ações de aprendizagem
5. Finalização da parceria com a prestação de contas pela Enap

Servidor:

1. Cadastro no portal Enap
2. Seleção e inscrição no curso desejado
3. Recebimento de confirmação de matrícula por e-mail
4. Participação do curso, observando os critérios para aprovação, se for o caso;
5. Recebimento do certificado de conclusão do curso/evento

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Presencialmente: Enap, 2º andar, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF.

Telefones: (61) 2020-3334 ou 2020-3065.

E-mail: aperfcarreiras@enap.gov.br

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Órgãos - por e-mail, solicitar à Enap a realização de cursos ou a disponibilização de vagas em cursos por ela ofertados para seus servidores, por meio de parcerias.

Servidor Público Federal das Carreiras - Inscrição pelo portal Enap.

Educação e Capacitação

Inscriver-se na ação de desenvolvimento LideraGOV

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-acao-de-desenvolvimento-lideragov>

Descrição do serviço

O Programa LideraGOV é um processo de formação de lideranças inovadoras e de alto impacto, por meio da difusão e desenvolvimento de competências que permitem potencializar o alcance de resultados e promover transformações na esfera de atuação do servidor público. No site da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), você encontra informações sobre como participar do Programa.

Público-alvo

Para integrar o LideraGOV, é fundamental ser uma pessoa motivada a transformar o Estado por meio da inovação, desenvolvendo habilidades e competências de liderança. Além disso, é necessário atender aos seguintes critérios:

- Ser servidora ou servidor público estável da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Não ocupar Cargo Comissionado Executivo (CCE) ou Função Comissionada Executiva (FCE) de nível 13 ou superior, ou equivalentes;
- Ser aprovado(a) no Processo Seletivo conduzido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.



Formato de prestação do serviço
Presencial, semipresencial e/ou a distância.



Potencial de Abrangência
Federal.



Prazo máximo para finalização do serviço
Conforme especificado no edital que regulamenta o processo seletivo.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
presencial (Enap, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-900, Brasil); e-mail: lideragov@enap.gov.br, secretaria.digital@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Até 2 dias úteis.

Inscriver-se na ação de desenvolvimento LideraGOV

Etapas

1. Acessar site do Programa LideraGOV: <https://lideragov.enap.gov.br/>
2. Verificar se há edital com inscrições abertas:
 - Ler atentamente o edital para se informar sobre o conteúdo, público-alvo, critérios de seleção, objetivos, metodologia, cronograma do processo seletivo e número de vagas disponíveis;
3. Inscrever-se por meio do Sistema de Processos Seletivos da Enap, disponível no endereço eletrônico: <https://processo-seletivo.enap.gov.br/>;
4. Acompanhar o resultado da homologação das inscrições no site do Programa LideraGOV;
5. Acompanhar o resultado das demais etapas do processo seletivo conforme cronograma especificado no edital;
6. Realizar a matrícula no Programa conforme orientações divulgadas no edital e Resultado Final do processo seletivo;
7. Iniciar a participação no Programa LideraGOV;
8. Receber certificado de conclusão do Programa, se cumpridas as obrigações e finalizada a fase de qualificação

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Durante o tempo de espera para o atendimento, a pessoa usuária pode entrar em contato com a Enap por meio dos seguintes canais: e-mail: lideragov@enap.gov.br

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar/obter o serviço

Verifique no site do Programa o edital com os requisitos para ingresso e critérios de seleção para a próxima edição do LideraGOV..

Pós-graduação

Inscriver-se em Pós-Graduação lato sensu

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-pos-graduacao-lato-sensu200b>

Descrição do serviço

São cursos de pós-graduação lato sensu em Educação a distância (Especialização e MBA), com atividades assíncronas, algumas aulas presenciais e alguns encontros síncronos mediados. A carga horária total é variável, a depender do curso, sendo de no mínimo 360 horas.

Público-alvo

Esses cursos são ofertados para pessoas servidoras públicas federais, estaduais e municipais, ocupantes de cargo efetivo; militares do quadro efetivo das Forças Armadas, militares do nível estadual e guardas municipais; e empregadas(os) públicas(os) federais concursadas(os) de empresas que recebam recursos da União para pagamento de pessoal ou estaduais e municipais concursadas(os), desde que a lei de criação da carreira preveja esse vínculo .

Por isso, recomendamos que os interessados acompanhem os editais no Portal da Enap e a confirmem as regras específicas para cada curso:

<https://www.enap.gov.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/>

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Previsão de tempo de espera para atendimento

A Escola não tem um calendário fixo de lançamento de cursos de pós-graduação lato sensu. Por isso é importante acompanhar as publicações no Portal da Enap e o lançamento dos editais.



Formato de prestação do serviço
Educação a distância (algumas aulas presenciais, atividades assíncronas e síncronas mediadas).



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço

O processo seletivo dura em média 3 meses, a depender das fases previstas no edital de seleção.

Após aprovação no processo seletivo, o (a) candidato(a) participará do curso.

Seu tempo de duração é de, aproximadamente, 12 a 18 meses, incluindo o prazo para entrega do Trabalho de Conclusão de curso, quando houver.

Essa duração é definida no edital e pode variar conforme o programa específico de cada curso.

Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
cgmiba@enap.gov.br



Inscriver-se em Pós-Graduação lato sensu

Etapas

1. Acessar o portal da Enap;
2. Verificar se há edital aberto;
3. Inscrever-se em processo eletivo;
4. Aguardar resultado do processo seletivo;
5. Realizar matrícula no curso;
6. Realizar o curso;
7. Receber certificado do curso.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

cgmba@enap.gov.br

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Próxima página

Inscriver-se em Pós-Graduação lato sensu

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

São requisitos para ingresso no curso:

- ✓ Ser graduado em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- ✓ Pertencer ao público-alvo a que se destina o processo seletivo, conforme disposto no edital de seleção específico para cada curso de pós-graduação lato sensu;
- ✓ Não estar cursando outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu da Enap;
- ✓ Não ter cursado outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu ofertado pela Enap nos dois anos anteriores à data da matrícula;
- ✓ Não estar em débito com a Enap nos casos de ressarcimento em razão de desligamentos de qualquer curso oferecido pela Escola;
- ✓ Não ter sido desligada(o) de curso de Pós-Graduação Lato Sensu presencial ou a distância, oferecido pela Enap, nos últimos 2 (dois) anos, mesmo que o ressarcimento tenha sido efetivado, conforme estabelecido no Art. 46 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Enap (Resolução 1,2, de 15 de junho de 2021);
- ✓ Cumprir com o disposto no edital de seleção específico para cada curso de pós-graduação lato sensu;
- ✓ Ser aprovado em processo seletivo específico para cada curso, conduzido pela Enap.

Requisitos técnicos necessários para participação no curso:

É necessário que a(o) discente tenha acesso a um computador de mesa ou laptop com câmera e microfone, internet, aplicativos de videoconferência (Zoom) e de leitura de arquivos em PDF. As especificações mínimas dessas ferramentas são as seguintes:

- ✓ monitor com resolução mínima de 1366x768;
- ✓ disco rígido com espaço livre de, pelo menos, 15GB;
- ✓ memória RAM de 4GB, no mínimo;
- ✓ internet com velocidade de acesso maior que 2Mbps;
- ✓ navegadores de internet recomendados: Google Chrome ou Mozilla Firefox em sua última versão;
- ✓ cadastro de acesso ao aplicativo Zoom, de videoconferência; e
- ✓ leitor de PDF como Adobe Reader ou Foxit Reader em suas versões mais atuais.

Documentos para matrícula:

- I - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II - Cópia simples do CPF e do RG;
- III - Comprovante de Residência;
- IV - Foto recente;
- V - Termo de autorização da chefia para participação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme anexo ao edital;

- IX- Termo de compromisso assinado;
- X - Outros documentos conforme disposto em edital específico para cada curso de pós-graduação lato sensu.

Pós-graduação

Inscriver-se em mestrado profissional (Pós Graduação stricto sensu)

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-mestrado-profissional200b>

Descrição do serviço

O Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD) é um programa vinculado à Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Sua principal característica é o corpo docente, composto majoritariamente por servidores públicos com ampla experiência profissional e acadêmica e o fato de que todos os discentes são servidores em exercício nos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), atuando em órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas, além de empregados públicos concursados em entidades desses níveis de governo.

O Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM) tem como missão desenvolver capacidades analíticas e técnicas para avaliação e monitoramento de políticas públicas, contribuindo para a qualificação da gestão governamental e para o aprimoramento contínuo do ciclo das políticas. A coordenação do programa reconhece a urgência de fortalecer essas competências no setor público, de modo a promover aprendizado institucional, ampliar a transparência das informações e consolidar instrumentos de gestão que aprimorem a efetividade das políticas e a eficiência do gasto público.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Servidores públicos efetivos e estáveis, dos três poderes, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas; e Empregados Públicos concursados em exercício em entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.



Formato de prestação do serviço
Presencial



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal e internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
2 4 (vinte e quatro) meses.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
mestrado@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Em até 5 dias úteis.

Inscriver-se em mestrado profissional (Pós-graduação stricto sensu)

Etapas

1. Acessar o Portal da Enap;
2. Verificar se há edital com inscrições abertas;
3. Inscrever-se em processo seletivo específico do curso;
4. Aguardar o resultado do processo seletivo;
5. Realizar a matrícula no curso;
6. Realizar o curso;
7. Elaborar o TCC; e
8. Receber o título de mestre

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

São requisitos para ingresso no curso:

- I - ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- II - ser ocupante de cargo efetivo e estável em órgão ou entidade da Administração Pública Federal; ser ocupante de cargo efetivo nas Forças Armadas Federais; ser Empregado Público Federal concursado, podendo, ainda, conforme critérios a serem definidos em Edital de Seleção, ser ocupante de cargo efetivo e estável ou Empregado Público concursado em órgão ou entidade da administração de Estados, Municípios e do Distrito Federal; e ser ocupante de cargo efetivo nas Forças Armadas nos Estados e no Distrito Federal;
- III - não estar matriculado em outro programa de pós-graduação stricto sensu da Enap;
- IV - obter aprovação em processo de seleção definido pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu (CGPos);
- V - concordar com os termos deste regulamento e do regulamento geral de pós-graduação stricto sensu da Enap; e
- VI - apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula conforme definido em edital específico do processo de seleção.

Pós-graduação

Inscriver-se em Doutorado Profissional

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-doutorado-profissional200b>

Descrição do serviço

O Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP) da Enap tem por objetivo construir competências do Estado brasileiro para aprimorar políticas e serviços públicos, a partir de técnicas inovadoras e do conhecimento de fronteira para a governança das políticas públicas e pela habilitação, em alto nível, de servidores públicos. A grande expectativa quanto aos egressos está relacionada à compreensão da complexa realidade da gestão pública brasileira e de construir soluções inovadoras para a governança no país, com enfoque em processos de desenho e implementação de políticas públicas e serviços públicos, no seu processo de monitoramento e avaliação.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Servidores públicos efetivos e estáveis, dos três poderes, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas; ou Empregados Públicos concursados em exercício em entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.



Formato de prestação do serviço
Presencial.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal e internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
A duração do curso será de até 48 (quarenta e oito) meses, incluindo o prazo de elaboração e defesa do TCC, prorrogável por até 12 (doze) meses



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
doutorado@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
5 dias úteis

Inscriver-se em Doutorado Profissional

Etapas

1. Acessar o portal da Enap;
2. Verificar se há edital com inscrições abertas;
3. Inscrever-se em processo seletivo específico do curso;
4. Aguardar o resultado do processo seletivo;
5. Realizar a matrícula no curso;
6. Realizar o curso;
7. Elaborar o TCC; e
8. Receber o diploma de doutor.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

São requisitos para ingresso no curso:

I - ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II - ser ocupante de cargo efetivo e estável em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, ser ocupante de cargo efetivo nas Forças Armadas Federais, ou ser Empregado Público Federal concursado, podendo ainda, conforme critérios a serem definidos em Edital de Seleção, ser ocupante de cargo efetivo e estável ou Empregado Público concursado em órgão ou entidade da administração de Estados, Municípios e do Distrito Federal, ou ser ocupante de cargo efetivo nas Forças Armadas nos Estados e no Distrito Federal;

III - não estar matriculado em outro programa de pós-graduação stricto sensu da Enap;

IV - obter aprovação em processo de seleção definido pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu (CGPos);

V - concordar com os termos deste regulamento e do regulamento geral de pós-graduação stricto sensu da Enap; e

VI - apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula conforme definido em edital específico do processo de seleção.

Pós-graduação

Inscriver-se em estágio de Pesquisa Pós-Doutoral

Para mais detalhes, acesse links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-estagio-de-pesquisa-pos-doutoral200b>

Descrição do serviço

Esse estágio compreende a realização de atividades de pesquisa realizadas junto a Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** da Enap (PPGEnap), por portador do título de Doutor, supervisionado por um docente vinculado a desses Programas.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Portadores de diploma de Doutorado que tenham condições de assumir as atividades indicadas no plano de trabalho aprovado junto ao PPG, ao qual ficarão vinculados.



Formato de prestação do serviço
Presencial, semipresencial ou a distância (atividades síncronas, síncronas mediadas e/ou assíncronas).



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal e internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
Entre 3(tres) e 12 (doze) meses



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
Doutorado@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Até 5 dias úteis



Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações
secretaria.digital@enap.gov.br

Inscriver-se em estágio de Pesquisa Pós-Doutoral

Etapas

1. Acessar o portal da Enap;
2. Verificar se há edital com inscrições abertas;
3. inscrever-se em processo seletivo do estágio;
4. Aguardar o resultado do Processo Seletivo;
5. Realizar a matrícula no estágio;
6. Iniciar atividades do estágio;
7. Entregar o Relatório Final e
8. Receber o certificado.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

- I - formulário de inscrição, definido pela Diretoria de Altos Estudos (DAE) e divulgado no Portal da Enap;
- II - carta de aceitação do Supervisor vinculado ao PPG pretendido;
- III - cópia do diploma de Doutorado, expedido por instituição nacional ou estrangeira;
- IV - currículo Lattes atualizado até o momento da candidatura; e
- V - plano de trabalho contendo:
 - a) projeto de pesquisa resumido, contendo no máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo cronograma de execução das atividades;
 - b) atividades de ensino, se houver; e
 - c) plano de publicações, com cronograma e resumo dos trabalhos.

Solicitar acesso ao Ambiente Remoto de Pesquisa - ARP

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-acesso-ao-ambiente-remoto-de-pesquisa>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-acesso-ao-ambiente-remoto-de-pesquisa-para-pesquisadores>

Descrição do serviço

A disponibilização de dados para análise ocorre por meio do Ambiente Remoto de Pesquisa (ARP), que compreende uma infraestrutura para oferta de acesso remoto temporário, controlado e seguro, às bases de dados nele hospedadas. A principal finalidade do ARP é a produção de inteligência e de pesquisas aplicadas à administração pública.

Público-alvo

- **Pesquisador de instituição parceira da Cooperação em Dados e Análises** (Coda), desempenhando atividades de pesquisa acadêmica ou de gestão, sob sua coordenação, ou vinculadas a parcerias nas quais a instituição parceira exerça governança sobre o objeto e/ou entregas;
- **Pesquisador visitante não-remunerada** (credenciada nos termos da Resolução Enap nº 28/2022 e atualizações);
- **Pesquisador da Enap** desempenhando atividades de pesquisa acadêmica ou de gestão, sob sua coordenação, ou vinculadas a parcerias nas quais a Enap exerça governança sobre o objeto e/ou entregas.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.



Formato de prestação do serviço

O serviço é oferecido com atividades síncronas e assíncronas, como é da própria natureza do ARP, mas há a previsão de encontros virtuais com as pesquisadoras para acompanhamento das pesquisas.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e/ou internacional



Prazo máximo para finalização do serviço

O serviço é altamente individualizado e depende da pesquisa em questão e do tempo necessário para sua efetivação. Logo, a predição de prazo para finalização do serviço só é possível no caso concreto.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
dados@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

A depender da quantidade de projetos aguardando na fila.

Solicitar acesso ao Ambiente Remoto de Pesquisa – ARP

Etapas

Etapas para Pesquisadores

1. Solicitar à Enap o acesso ao ARP;
2. Receber e analisar a solicitação de acesso – feito pela Enap;
3. Apresentar um Projeto de pesquisa, se deferida a solicitação;
4. Assinar um termo de compromisso;
5. Receber login e senha de acesso ao ARP;
6. Preencher documento digital de acompanhamento de pesquisa;
7. Participar de reuniões virtuais;
8. Apresentar a pesquisa em eventos (para casos selecionados);
9. Elaborar Texto para Discussão, oriundo da pesquisa, ou outro tipo de produção científica, a ser inserido na na plataforma InfoGOV (para casos selecionados).

Etapas para a Instituição Pública

1. Solicitar à Enap o acesso ao ARP;
2. Receber e analisar a solicitação de acesso – feito pela Enap;
3. Formalizar o ACT ou TED, se deferida a solicitação;
4. Receber login e senha de acesso ao ARP;
7. Apresentar a pesquisa em eventos (para casos selecionados);
8. Elaborar Texto para Discussão, oriundo da pesquisa, ou outro tipo de produção científica, a ser inserido na na plataforma InfoGOV (para casos selecionados).

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

O acesso às bases de dados disponibilizadas pelo ARP demanda análise prévia das solicitações. Essa análise considera a pertinência do pedido ante a pesquisa em desenvolvimento, a capacidade de atendimento a novas usuárias considerando o cronograma da pesquisa e a infraestrutura instalada e o interesse institucional da Diretoria de Altos Estudos (DAE). Cabendo à Coordenação-Geral de Ciência de Dados (CGDados) a decisão final quanto ao acesso solicitado.

Esse acesso tem duração específica, conforme o enquadramento do pesquisador nas categorias acima listadas.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser encaminhadas pelo endereço eletrônico **dados@enap.gov.br**.

Disponibilizar dados no Ambiente Remoto de Pesquisa - ARP

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/disponibilizar-dados-no-ambiente-remoto-de-pesquisa>

Descrição do serviço

A disponibilização de dados para análise ocorre por meio do Ambiente Remoto de Pesquisa (ARP), que compreende uma infraestrutura para oferta de acesso remoto temporário, controlado e seguro às bases de dados nele hospedadas. A principal finalidade do ARP é a produção de inteligência e de pesquisas aplicadas à administração pública.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Organizações do Poder Executivo Federal.



Formato de prestação do serviço

O serviço é oferecido com atividades síncronas e assíncronas, como é da própria natureza do ARP, mas há a previsão de encontros virtuais com os gestores dos dados sobre a disponibilização de acesso.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e/ou internacional



Prazo máximo para finalização do serviço

O serviço é altamente individualizado e depende do conjunto de dados em questão e do tempo necessário para sua efetivação. Logo, a predição de prazo para conclusão do serviço só é possível no caso concreto.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
dados@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

A depender da quantidade de projetos aguardando na fila.

Disponibilização de dados no Ambiente Remoto de Pesquisa – ARP

Etapas

1. Enviar à Enap a proposta de disponibilização dos dados no ARP;
2. A Enap vai receber e analisar a proposta de disponibilização dos dados no ARP; avaliando a qualidade dos dados e das necessidades;
3. Formalizar o ACT ou TED;
4. Disponibilizar os dados no ARP;
6. Monitorar os usuários;
7. Monitorar os conteúdos produzidos a partir do acesso aos dados.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

A instituição interessada deve formalizar acordo com a Enap, seja por Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme o objeto da parceria. Os custos a serem acordados por meio de TED são referentes à infraestrutura e ao serviço de engenharia de dados, caso necessário, para disponibilização do acesso aos dados.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser encaminhadas pelo endereço eletrônico **dados@enap.gov.br**.

Solicitar parceria para análise de dados

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-parceria-para-analise-de-dados200b>

Descrição do serviço

Análises descritivas, inferenciais, preditivas ou generativas realizadas pelo time de analytics da Coordenação-Geral de Ciência de Dados (CGDados) para a geração de insights que auxiliam gestores públicos nos processos de tomada de decisão.

Prioridades de atendimento

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Majoritariamente, instituições públicas interessadas em tratamento de dados para a tomada de decisão informada. Adicionalmente, podemos trabalhar em conjunto com organizações da sociedade civil envolvidas com temas de interesse da administração pública.



Formato de prestação do serviço

O serviço ocorre à distância, sem prejuízo de reuniões preliminares presenciais para exata compreensão da demanda e reuniões de ajuste ao longo do processo.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e/ou internacional



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço

O serviço é um processo interativo e altamente individualizado, que depende das características dos dados e do tipo de análise desejada. Logo, a predição de prazo para atendimento só é possível no caso concreto.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

A depender da quantidade de projetos em fila.

Solicitar parceria para análise de dados

Etapas

1. Submeter a demanda à Enap para avaliação;
2. Receber e analisar a demanda - pela Enap;
3. Formalizar um ACT ou TED com a Enap;
4. Enviar as bases de dados para a Enap;
5. Analisar as bases de dados - pela Enap;
- 6 - Elaborar relatório - pela Enap.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

As bases de dados para análise precisam ser acessíveis e estruturadas.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser encaminhadas pelo endereço eletrônico **dados@enap.gov.br**.

Pesquisa e Conhecimento

Solicitar parceria para tratamento de dados

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-parceria-para-tratamento-de-dados200b>

Descrição do serviço

Pré-processamento e tratamento de bases de dados com o objetivo de prepará-las para análises posteriores, melhorando sua qualidade, consistência e usabilidade.

O serviço envolve atividades como limpeza de dados (remoção de duplicados, correção de inconsistências), padronização de formatos, enriquecimento de informações, categorização de variáveis e estruturação das bases em formatos adequados para análise. Esse trabalho técnico é realizado em estreita colaboração com os proprietários das bases, respeitando os objetivos da demanda e as especificidades de cada conjunto de dados.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Público-alvo

Majoritariamente, instituições públicas interessadas em tratamento de dados para a tomada de decisão informada. Adicionalmente, podemos trabalhar em conjunto com organizações da sociedade civil envolvidas com temas de interesse da administração pública.



Formato de prestação do serviço

O serviço ocorre à distância, sem prejuízo de reuniões preliminares presenciais para exata compreensão da demanda e reuniões de ajuste ao longo do processo.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e/ou internacional



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço

O serviço é um processo interativo e altamente individualizado, que depende das características dos dados e do tipo de tratamento desejado. Logo, a previsão de prazo para atendimento só é possível no caso concreto. Um cronograma será pactuado junto ao parceiro, no decorrer da análise da demanda.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
dados@enap.gov.br

Solicitar parceria para tratamento de dados

Etapas

1. Submeter a demanda ou projeto à Enap para avaliação;
2. Receber e analisar a demanda – pela Enap;
3. Formalizar um ACT ou TED com a Enap;
4. Enviar as bases de dados para a Enap;
5. Tratar as bases de dados pela Enap;
6. Construir dicionário - pela Enap;
7. Formatar base de dados – pela Enap

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

As bases de dados para tratamento precisam ser acessíveis e estruturadas.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser encaminhadas pelo endereço eletrônico **dados@enap.gov.br**.

Pesquisa e Conhecimento

Solicitar parceria para o InfoGov

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-parceria-para-o-infogov200b>

Descrição do serviço

Confecção de produtos a serem disponibilizados na página do InfoGOV, plataforma de divulgação científica da Enap, focada na visualização de dados e levantamento de evidências para a gestão pública. A seguir, os tipos de produtos:

DataStories: histórias contadas com dados que oferecem interatividade e utilizam uma linguagem simplificada para facilitar o entendimento.

Nuvens de perguntas: ferramentas que organizam questões que podem ser respondidas com os dados disponíveis.

Painéis de indicadores: visualizações com navegação intuitiva, permitindo que o usuário crie filtros e faça suas próprias visualizações sem precisar de programação.

Público-alvo

Majoritariamente, instituições públicas interessadas em disponibilizar, para o público em geral, dados de sua propriedade.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço

O serviço ocorre à distância, sem prejuízo de reuniões preliminares presenciais para exata compreensão da demanda e reuniões de ajuste ao longo do processo.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e/ou internacional



Prazo máximo para finalização do serviço

O serviço é um processo interativo e altamente individualizado, que depende das características dos dados e do tipo de produto de visualização desejado. Logo, a predição de prazo para a conclusão do serviço só é possível no caso concreto.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
dados@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

A depender da quantidade de projetos aguardando na fila.

Solicitar parceria para o InfoGov

Etapas

1. Submeter a demanda à Enap para avaliação;
2. Receber e analisar a demanda – pela Enap;
3. Formalizar um ACT ou TED com a Enap;
4. Enviar as bases de dados para a Enap;
5. Receber as bases de dados pela Enap;
6. Inserir o produto no InfoGOV - pela Enap

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

As bases de dados para tratamento precisam ser acessíveis e estruturadas.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser encaminhadas pelo endereço eletrônico **dados@enap.gov.br**.

Solicitar Assessoria para Avaliação de políticas públicas

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-assessoria-para-avaliacao-de-politicas-publicas200b>

Descrição do serviço

Apoio técnico e metodológico em avaliação de políticas públicas, de forma colaborativa, colocando gestores no centro do processo para gerar conhecimento aplicado, fortalecer capacidades, difundir a cultura avaliativa e aperfeiçoar políticas públicas.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Público-alvo

Órgãos e entidades da administração pública federal, estados e municípios e equipes de gestores públicos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

O tempo de espera é variável, conforme parcerias firmadas e agendas governamentais, usualmente definido pela ordem de chegada ou pelas prioridades institucionais.



Formato de prestação do serviço

A distância. Toda realização do serviço é feita de maneira assíncrona e/ou síncrona com mediação. Há exceções, quando o órgão parceiro solicita a realização de reuniões, oficinas ou seminários presenciais.



Potencial de Abrangência

Federal: parcerias rotineiras com órgãos da APF;

Estadual e municipal quando há parceiros externos que podem financiar o processo;

Potencial de disseminação internacional.



Prazo máximo para finalização do serviço

O prazo varia conforme escopo da avaliação, metodologia e disponibilidade do órgão parceiro, não ultrapassando 8 meses por projeto.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
cgev@enap.gov.br

Solicitar Assessoria para Avaliação de políticas públicas

Etapas

1. Enviar a demanda: o órgão define a política, o programa ou a ação a ser avaliada;
2. Entrar em contato com a Enap: o órgão que deseja Assessoria para Avaliação entra em contato com a equipe da CGEV com a descrição da demanda. Serão realizadas reuniões para definição do escopo e propósito da avaliação.
3. Formalizar a demanda: definido o escopo da avaliação, um plano de trabalho é elaborado com o detalhamento da parceria (objetivo, metodologia, prazo de elaboração, recursos necessários).
4. Executar a avaliação: a avaliação é conduzida por especialistas da Enap, com a facilitação de processos colaborativos, em conjunto com a equipe do órgão demandante.
5. Finalizar a avaliação: A Enap elabora o relatório final para o órgão parceiro.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Não há requisitos ou documentos específicos para acessar o serviço, exceto em caso de chamada regida por edital próprio.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

O processo avaliativo conta com reuniões de monitoramento junto ao órgão demandante, nas quais sugestões de aprimoramento podem ser incorporadas. Além disso, sugestões e reclamações podem ser registradas por e-mail, telefone ou durante reuniões.

Todas as manifestações são recebidas pela equipe de gestão do projeto, que estabelece contato com o demandante para compreender melhor a questão e, em articulação com a equipe de avaliação, adota as medidas necessárias para a correção de rumos e o aprimoramento dos processos referentes ao projeto em questão.

Ao final do processo avaliativo, tipicamente, um instrumento de reação ao atendimento é circulado entre participantes do processo ou é conduzida uma atividade com o mesmo propósito.

Presencialmente: Enap, 2º andar, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF.

Telefones: (61) 2020-3334 ou 2020-3065.

Email: cgev@enap.gov.br - Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências (CGEV):

Inscriver programa ou política pública em chamada pública da Janela Avaliação

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-programa-ou-politica-publica-em-chamada-publica-da-janela-para-avaliacao200b>

Descrição do serviço

Chamada pública para apoio técnico e metodológico gratuito em avaliação de políticas públicas. As avaliações são colaborativas, colocando gestores no centro do processo avaliativo para gerar conhecimento aplicado, fortalecer capacidades, difundir a cultura avaliativa e aperfeiçoar políticas públicas.

Público-alvo

Órgãos e entidades da administração pública federal, estados e municípios e equipes de gestores públicos. O público deve obedecer aos critérios do edital de chamada pública.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental, pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras e aos critérios definidos em edital da chamada.

Previsão de tempo de espera para atendimento

O tempo de espera é variável, inclusive para os editais de chamada pública, conforme parcerias firmadas e agendas governamentais.



Formato de prestação do serviço

A distância. Toda realização do serviço é feita de maneira assíncrona e/ou síncrona com mediação. Há exceções, quando o órgão parceiro solicita a realização de reuniões, oficinas ou seminários presenciais.



Potencial de Abrangência

(federal, estadual, municipal, internacional)

Órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que atendam aos critérios específicos de cada edital de chamada pública. Potencial de disseminação internacional.



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço

O prazo varia conforme escopo da avaliação, metodologia e disponibilidade do órgão parceiro, não ultrapassando 8 meses por projeto.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
cgev@enap.gov.br
janela.avaliacao@enap.gov.br

Inscriver programa ou política pública em chamada pública da Janela Avaliação

Etapas

1. Acessar Portal ou repositório da Enap;
2. Verificar se há edital com inscrições abertas;
3. Inscrever-se em processo seletivo;
4. Aguardar o resultado do processo seletivo: a entidade participará de etapa de análise de projetos e entrevista.
5. Executar a avaliação - pela Enap: Essa avaliação é conduzida por especialistas, com a facilitação de processos colaborativos, em conjunto com a equipe demandante.
- 6- Finalizar a avaliação: elaboração do relatório final para utilização pelo órgão selecionado

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Cada edição da Janela Avaliação apresenta edital próprio com regras e requisitos específicos. Para acessar o serviço, o órgão público deve se atentar às informações dispostas no edital vigente.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

O processo avaliativo conta com reuniões de monitoramento junto ao órgão selecionado, nas quais sugestões de aprimoramento podem ser incorporadas. Além disso, sugestões e reclamações podem ser registradas por e-mail, telefone ou durante reuniões. Todas as manifestações são recebidas pela equipe de gestão do projeto, que estabelece contato com o demandante para compreender melhor a questão e, em articulação com a equipe de avaliação, adota as medidas necessárias para a correção de rumos e o aprimoramento dos processos referentes ao projeto em questão. Ao final do processo avaliativo, tipicamente, instrumento de reação ao atendimento é circulado entre participantes do processo, ou conduzida atividade com o mesmo propósito.

Presencialmente: Enap, 2º andar, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF.
Telefones: (61) 2020-3334 ou 2020-3065.
Email: janela.avaliacao@enap.gov.br cgev@enap.gov.br

Solicitar Evidência Express de políticas públicas

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-evidencia-express200b-de-politicas-publicas200b>

Descrição do serviço

Serviço de resposta rápida para a síntese, disseminação e comunicação de evidências com foco nos usuários, traduzindo pesquisa e ciência de dados em conhecimento aplicado à realidade da gestão pública.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.

Público-alvo

Órgãos e entidades da administração pública federal, estados e municípios e equipes de gestores públicos.



Formato de prestação do serviço

A distância. Toda realização do serviço é feita de maneira assíncrona e/ou síncrona com mediação. Há exceções, quando o órgão parceiro solicita a realização de reuniões, oficinas ou seminários presenciais.



Potencial de Abrangência

Atendimento nacional: federal, estadual e municipal. Potencial de disseminação internacional.



Prazo máximo para finalização do serviço

Até 12 semanas, a depender do tipo de produto solicitado.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
cgev@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

O tempo de espera é variável, conforme parcerias firmadas e agendas governamentais, usualmente definidas pela ordem de chegada ou pelas prioridades institucionais.

Solicitar Evidência Express de políticas públicas

Etapas

1. Entrar em contato com a Enap: o órgão que deseja um produto de evidências entra em contato com a equipe da CGEV e preenche formulário de atendimento com a descrição da demanda.
2. Formalizar a demanda: definido o escopo da pesquisa e o tipo de produto de evidência, um plano de trabalho é elaborado com o detalhamento da parceria (escopo, prazo de elaboração, recursos necessários)
3. Executar a pesquisa: Em parceria, a pesquisa é executada por especialistas em metodologias de pesquisa e validada pelas áreas técnicas envolvidas.
4. Disseminar o produto: de evidências Este é entregue em formato adaptado à audiência pretendida.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Não há requisitos prévios para o acesso ao serviço. As informações necessárias de acesso estão disponíveis no link: <https://enap.gov.br/pesquisa-e-conhecimento/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias/>

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

A entrega dos produtos é realizada por reunião de apresentação dos resultados, onde sugestões de aprimoramento podem ser incorporadas ao estudo.

O processo de elaboração do produto de evidências conta com reuniões de monitoramento junto ao órgão demandante, nas quais sugestões de aprimoramento podem ser incorporadas.

Além disso, sugestões e reclamações podem ser registradas por e-mail, telefone ou durante reuniões.

Todas as manifestações são recebidas pela equipe de gestão do projeto, que estabelece contato com o demandante para compreender melhor a questão e, em articulação com a equipe de pesquisa, adota as medidas necessárias para a correção de rumos e o aprimoramento dos processos referentes ao projeto em questão.

Ao final do projeto, tipicamente, instrumento de reação ao atendimento é circulado entre participantes do processo, ou conduzida atividade com o mesmo propósito.

Presencialmente: Enap, 2º andar, SPO Área especial 2-A - Asa Sul, Brasília - DF. Telefones: (61) 2020-3334 ou 2020-3065.

Email: cgev@enap.gov.br

Pesquisa e Conhecimento

Submeter projeto ao Programa Cátedras Brasil

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/submeter-projeto-ao-programa-catedras-brasil200b>

Descrição do serviço

Apoio à produção de pesquisas aplicadas voltadas à gestão pública e às políticas públicas, com vistas a promover a articulação entre academia, prática e governo, de forma a gerar conhecimento útil à administração pública.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Estudantes, professores, pesquisadores e profissionais (servidores públicos ou não) com titulação mínima de mestre.



Formato de prestação do serviço

A Distância.



Potencial de Abrangência

Federal, estadual, municipal e internacional.



Prazo máximo para finalização do serviço

Duração do processo seletivo:
70 dias.

Duração da bolsa de pesquisa: 6 meses.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários

secretaria.digital@enap.gov.br
pesquisa.enap@enap.gov.br

Submeter projeto ao Programa Cátedras Brasil

Etapas

1. Acessar o Portal da Enap;
2. Verificar se há Edital com inscrições abertas;
3. Inscrever-se no processo seletivo;
4. Aguardar o resultado final do processo seletivo;;
Subetapas:
 - * Análise da validade das inscrições (eliminatória).
 - * Análise de titulação e publicações (classificatória)
 - * Análise dos projetos de pesquisa (eliminatória e classificatória).
 - * Entrevistas (eliminatória e classificatória).
5. Receber a concessão da bolsa de pesquisa, se aprovado(a)

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Titulação mínima de mestre com validação nacional;
Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
Projeto inédito de pesquisa;
Não ter sido contemplado com bolsa do programa em dois chamamentos anteriores com intervalo inferior a 12 meses;
Inscrição via formulário online, disponível no site da Enap.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser enviadas por e-mail para a Coordenação-Geral de Pesquisa da Enap por meio do e-mail **pesquisa.enap@enap.gov.br**.

Submeter artigo para a Revista do Serviço Público (RPS)

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/submeter-artigo-para-a-revista-do-servico-publico200b>

Descrição do serviço

Recebimento, avaliação e publicação de artigos científicos voltados à administração pública, à gestão governamental e às políticas públicas.

O serviço visa fomentar o debate acadêmico e prático sobre temas relevantes ao setor público e ao Estado Brasileiro.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Público-alvo

Pesquisadores, servidores públicos, docentes, estudantes de pós-graduação e profissionais interessados em temas da gestão, administração e políticas públicas.



Formato de prestação do serviço
A distância.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal, internacional



Prazo máximo para finalização do serviço

Avaliação de conformidade da linha editorial da Revista (deskreview): 60 dias.

Avaliação de pareceristas e publicação: 180 dias.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
rsp@enap.gov.br

Submeter artigo para a Revista do Serviço Público (RSP)

Etapas

1. Acessar o Portal da Revista;
2. Cadastrar o autor no Portal;
3. Submeter o artigo no Portal com documentos exigidos;
4. Analisar / Revisar o artigo - pela Enap;
5. Elaborar parecer - pela Enap;
6. Comunicar o resultado do parecer - pela Enap;
7. Publicar o artigo na edição da Revista..

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

- * Artigo original, formatado conforme as normas da revista.
- * Declaração de originalidade e cessão de direitos autorais.
- * Informações dos autores (nome completo, instituição, e-mail).

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Sugestões e reclamações podem ser enviadas por e-mail (rsp@enap.gov.br).

Pesquisa e Conhecimento

Obter empréstimo de livros e publicações impressas da Biblioteca Graciliano Ramos

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-emprestimo-de-livros-e-publicacoes-impressas-da-biblioteca-graciliano-ramos200b>

Serviço que permite empréstimo domiciliar, renovação e reserva de publicações aos usuários cadastrados na Biblioteca Graciliano Ramos da Enap, os quais podem retirar, por empréstimo, até 5 publicações simultaneamente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Prioridades de atendimento

Para Pessoas físicas: A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Para Órgãos: As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
Presencial.



Potencial de Abrangência
Pessoas que estejam no Distrito Federal.



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço
Atendimento imediato.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
biblioteca@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Atendimento imediato.



Público-alvo
Servidores públicos ativos e inativos; gestores governamentais; professores e pesquisadores universitários; alunos, terceirizados estagiários e colaboradores da Enap, e bibliotecas cooperantes do Distrito Federal.

Obter empréstimo de livros e publicações impressas da Biblioteca Graciliano Ramos

Etapas

Etapa 1 - Preencher formulário de inscrição para cadastro na Biblioteca (caso não tenha):

O usuário deve ir até a Biblioteca, preencher os dados solicitados, apresentar os documentos e fazer a solicitação de cadastro.

Custos: Não há custos.

Procedimento para sistema indisponível: caso o sistema esteja fora do ar no momento do cadastro presencial, o usuário poderá entrar em contato pelo e-mail: biblioteca@enap.gov.br e por ele enviar os documentos.

Etapa 2 - pesquisar a obra desejada:

A equipe da Biblioteca pode auxiliar na busca pela obra a ser emprestada.
Tempo de duração da etapa: Atendimento imediato.

Custos: Não há custos.

Canais de prestação: Presencial ou e-mail (biblioteca@enap.gov.br)

Etapa 3 - realizar o empréstimo:

A equipe da Biblioteca realiza o empréstimo da obra solicitada pelo usuário.
Documentação necessária: Cadastro.

Custos: Não há custos.

Canais de prestação: Presencial.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Biblioteca da Enap

E-mail: biblioteca@enap.gov.br

Horário de funcionamento: Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 9h às 012h e das 14h às 18h

Endereço: Prédio principal da Enap

Inovação

Solicitar apoio à gestão e execução de projetos de inovação

Para mais detalhes, acesse link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-apoio-a-gestao-e-a-execucao-de-projetos-de-inovacao>

Descrição do serviço

Um projeto é uma iniciativa temporária, com escopo, prazo e recursos definidos, criada para alcançar um objetivo específico dentro de um programa ou de maneira independente.

E os projetos de inovação da Diretoria/GNova da Enap são focados em criar soluções inovadoras para desafios públicos e na experimentação de novas abordagens, metodologias e ferramentas.

Eles podem variar em escala e complexidade, mas sempre têm um início e um fim bem definidos, além de entregar resultados tangíveis que contribuem para os objetivos da diretoria.

Assim, este serviço permite que o usuário solicite apoio especializado para a gestão e execução de projetos de inovação em sua organização, tais como orientação, consultoria e suporte na implementação de soluções inovadoras.

Esse apoio visa facilitar o planejamento, monitoramento e avaliação das etapas do projeto para garantir melhores resultados.

Uma vez aprovada a solicitação, será formalizado o instrumento de parceria mais adequado.

Prioridades de atendimento

Para Pessoas físicas: A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

Para Órgãos: As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
Presencial, Semipresencial e/ou a distância.



Potencial de Abrangência
Pessoas que estejam no Distrito Federal.



Prazo máximo para finalização do serviço
De 30 a 120 dias (dependendo da complexidade do projeto).



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
gnova@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Até 20 dias.



Público-alvo
Cidadãos, equipes de projetos, servidores e organizações públicas e privadas.

Inovação

Solicitar apoio à gestão e execução de projetos de inovação

Etapas

Etapa 1 - Solicitar apoio para o projeto: O órgão interessado envia a solicitação de apoio via e-mail (gnova@enap.gov) ou ofício apresentando a ideia ou plano do projeto de inovação.

Tempo de duração da etapa: imediata

Documentação necessária: Plano preliminar ou descrição do projeto.

Custos: Gratuito.

Procedimento em caso de sistema indisponível: Contatar o órgão responsável via telefone ou e-mail para registro da solicitação.

Etapa 2 - Receber e analisar a solicitação - pela Enap: A Diretoria de Inovação/ GNOVA e/ou Presidência da Enap analisa a solicitação.

Etapa 3: Formalizar um instrumento de parceria: se aprovada a solicitação, ocorre a formalização da parceria e iniciam-se as frentes de execução do projeto (planejamento, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas).

Documentação necessária: Plano de Trabalho e Instrumento jurídico viabilizador

Custos: A depender da complexidade do projeto.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Apresentar plano preliminar ou ideia do projeto de inovação a ser desenvolvido.

Inovação

Participar de cursos de inovação

Para mais detalhes, acesse os links do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-cursos-de-inovacao200b-pelo-portal-da-escola-virtual-de-governo>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-cursos-de-inovacao200b-pelo-portal-da-enap>

Descrição do serviço

Um curso é uma atividade educacional estruturada que inclui a organização didático-pedagógica de lições/aulas ou outros tipos de conteúdos que tratam do tema ou matéria a ser objeto do processo de ensino-aprendizagem.

E os cursos de inovação são projetados para desenvolver competências práticas e teóricas, promover a inovação governamental e estimular a aplicação de soluções inovadoras em seus contextos profissionais.

Os interessados podem consultar os cursos específicos em oferta no Portal da Enap ou no Portal EV.G.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
Presencial, síncronos mediados (cursos do Portal da Enap) ou assíncronos (cursos do Portal EV.G).



Potencial de Abrangência
Federal, estadual ou municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço
30 a 365 dias a depender modelo e conteúdo do curso de inovação.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
gnova@enap.gov.br



Público-alvo

Servidores públicos, gestores governamentais, pesquisadores, parceiros institucionais, interessados em conceitos, métodos e metodologias relacionados à inovação pública.

Participar de cursos de inovação

Etapas

Participação em cursos oferecidos no Portal da Enap:

1. Acessar o curso no portal;
2. Realizar inscrição no curso desejado;
3. Aguardar resposta sobre matrícula;
4. Comparecer às aulas presencialmente ou on line;
5. Receber certificado de conclusão do curso

Participação em cursos oferecidos no Portal EV.G:

1. Cadastrar na Plataforma EV.G;
2. Escolher o curso de interesse;
3. Realizar o curso escolhido;
4. Emitir certificado do curso;

Inovação

Lançar desafio de inovação aberta na Plataforma

Para mais detalhes, acesse o link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/lançar-desafio-de-inovacao-aberta200b-na-plataforma>

Descrição do Serviço

Serviço digital que permite a representantes de entidades públicas lançar desafios relacionados a problemas públicos com o uso de Inovação Aberta e/ou compras públicas para inovação (CPIN).

O lançamento pode ser feito de forma autônoma, por meio da modalidade Autosserviço, ou com suporte especializado da Enap, por meio da modalidade Customizado.

Esse serviço deve ser utilizado quando um órgão ou entidade pública busca soluções inovadoras para um problema que enfrenta.

Ao final, a entidade contará com um desafio estruturado na Plataforma Desafios e terá acesso às propostas de solucionadores (startups, ICTs, empreendedores inovadores, etc.).

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
O serviço pode ser realizado a distância (Autosserviço ou Customizado) ou Semipresencial.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual, municipal e internacional



Prazo máximo para finalização do serviço
Até 2 dias úteis para atendimento e encaminhamento da demanda



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
gnova@enap.gov
desafios@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
Até 2 dias úteis para atendimento e encaminhamento da demanda.



Público-alvo
Representantes de entidades públicas federais, estaduais, municipais ou internacionais

Inovação

Lançar desafio de inovação aberta na Plataforma

Etapas

Acessar o portal desafios por meio do link: gov.br/desafios;
Acessar a seção “Lançar um Desafio” ou o botão “Quero lançar um desafio” e escolher a modalidade “Autosserviço” ou “Customizado”. Você pode saber qual modalidade é a ideal para você acessando o botão “Saiba mais”. Após o campo “Qual a modalidade ideal para mim?”

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Possuir conta Gov.br ou cadastro com login (e-mail e senha);
Alinhar o desafio aos objetivos do setor público;
Para modalidade customizada, enviar solicitação para o e-mail: desafios@enap.gov.br.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Para contato direto com a área: desafios@enap.gov.br

Observações:

A modalidade “Autosserviço” é voltada para entidades mais autônomas que buscam suporte gratuito e remoto. Você pode optar por ela clicando no botão “Quero começar”. Logo abaixo do Infográfico, após o campo “Seus desafios”, você pode começar sua jornada clicando no campo “Comece um novo agora!” e iniciar sua ajuda. Se precisar de suporte, mande um e-mail para: desafios@enap.gov.br.

A modalidade “Customizado” é quando a entidade pública necessita de suporte para a co-criação do desafio de inovação aberta. Nesse formato, a entidade contará com a assistência de especialistas da Enap ao longo de 6 a 9 meses, que ajudarão a criar um desafio de Inovação Aberta adaptado às necessidades específicas da adversidade apontada. Na seção sobre “Lançar um desafio”, dentro do campo “Entenda as modalidades que preparamos para você”, você deve clicar no botão “Quero começar” e uma mensagem aparecerá, solicitando que você envie um e-mail para desafios@enap.gov.br, descrevendo sua problemática.

Tempo de duração: imediato (Autosserviço) ou até 9 meses (Customizado).

Documentação necessária: conta Gov.br ou cadastro com login (e-mail e senha) na plataforma.

Canais de prestação: site: gov.br/desafios, e-mail: desafios@enap.gov.br.

Procedimento em caso de indisponibilidade do sistema: contato por e-mail desafios@enap.gov.br.

Custos: Gratuito no Autosserviço.

Inovação

Participar do programa CoLabs de aceleração e mentoria em inovação

Para mais detalhes, acesse o link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/lancar-desafio-de-inovacao-aberta200b-na-plataforma>

Descrição do serviço

O CoLabs é um programa 100% online de aceleração e mentoria, voltado para equipes públicas com foco no desenvolvimento de competências e capacidades de inovação no enfrentamento de problemas públicos complexos, por meio de projetos de inovação.

Organizado em três módulos (Gestão para Aceleração de Equipes; Metodologias de Inovação; e Mentoria Técnica), o programa oferece uma jornada prática e colaborativa para impulsionar laboratórios e projetos inovadores no setor público.

Ao final da jornada, os participantes recebem certificação avançada emitida pela Enap.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento são definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
A distância.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço
Cerca de 15 meses.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
gnova@enap.gov.br
gnovalab@enap.gov.br



Público-alvo

Equipes de unidades de inovação do governo ou equipes de servidores públicos com perfil, potencial e motivação para inovar.

Inovação

Participar do programa CoLabs de aceleração e mentoria em inovação

Etapas

- 1: Acessar o Portal da Enap;
- 2: Verificar se há edital ou chamada pública com inscrições abertas;
3. Realizar inscrição no Programa;

Nessa etapa, a equipe interessada deverá:

1. Preencher o formulário de inscrição, apresentando desafio público real e não emergencial. É necessário descrever brevemente o contexto institucional e o problema público que a equipe pretende enfrentar, demonstrando sua relevância e complexidade;
2. Apresentar Informações da equipe: Identificação dos integrantes que participarão de toda a jornada do programa, evidenciando o perfil e o comprometimento com a inovação.
3. Assinar termo de Compromisso: é uma carta de apoio da chefia imediata assegurando que, caso a equipe seja selecionada, haverá apoio institucional para dedicação semanal às atividades e disponibilidade de infraestrutura adequada para participação remota (como computador, câmera e microfone) no Programa. Isso é essencial para validar o engajamento da equipe e garantir as condições necessárias para uma experiência completa no CoLabs.

Procedimento em caso de sistema indisponível: Aguardar restabelecimento do formulário ou entrar em contato com a equipe organizadora via e-mails já informados.

4. Aguardar a análise dos formulários de inscrição, pela Enap;
5. Participar de entrevista, somente equipes finalistas;
6. Aguardar divulgação do resultado final;
7. Participar da jornada CoLabs (equipes selecionadas): Participação no programa, com atividades síncronas (oficinas semanais, clínicas de projeto e mentoria customizada) e assíncronas (conteúdos EaD e tarefas de casa). Tempo de duração dessa etapa: Cerca de 10 meses.
8. Receber certificado de conclusão

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Equipe composta por servidores públicos com perfil e motivação para inovação. Detalhes são definidos em chamada pública.

Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações

Entrar em contato com:

gnova@enap.gov.br

gnovalab@enap.gov.br

Inovação

Participar do serviço Ideando Labs de apoio à criação de laboratórios de inovação

Para mais detalhes, acesse o link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-do-servico-ideando-labs-de-apoio-a-criacao-de-laboratorios-de-inovacao200b>

Descrição do serviço

O Ideando Labs é um serviço ofertado pelo GNova Lab, que apoia e orienta equipes de servidores públicos interessados em criar laboratórios de inovação governamental.

Por meio de até cinco oficinas colaborativas, as equipes são conduzidas por um processo de ideação orientado por perguntas-chave, referências teóricas e práticas, e exemplos inspiradores.

O serviço contempla reflexões estratégicas sobre a finalidade, viabilidade, institucionalização e operacionalização de laboratórios de inovação, bem como orientações sobre estruturação de equipe, metodologias e abordagens aplicáveis.

O objetivo é auxiliar na tomada de decisão consciente sobre a criação e gestão de ambientes de inovação no setor público.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
Presencial, semipresencial e/ou a distância.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço
35 dias



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários
secretaria.digital@enap.gov.br
gnova@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
20 dias.



Público-alvo
Órgãos e entidades da administração pública de todas as esferas federativas.

Inovação

Participar do serviço Ideando Labs de apoio à criação de laboratórios de inovação

Etapas

1: Solicitar participação no serviço: Entrar em contato com a equipe do GNova Lab para manifestar interesse e receber orientações iniciais.

Tempo de duração da etapa: Até 5 dias úteis para retorno inicial.

Documentação necessária: Carta de intenção institucional ou formulário de manifestação de interesse (se aplicável).

Custos: Gratuito

Canais de prestação: E-mail: gnova@enap.gov.br / site: <https://gnova.enap.gov.br/index.php/pt/>

Procedimento em caso de sistema indisponível: Utilizar canal alternativo via e-mail

2: Participar das oficinas do Ideando Labs: Realização de até cinco oficinas colaborativas, com conteúdos didáticos e consultoria especializada.

Tempo de duração da etapa: Cerca de 30 dias corridos

Documentação necessária: A ser combinada com a equipe GNova, conforme escopo acordado e o tipo de cooperação estabelecida com a Enap.

Custos: Gratuito

Procedimento em caso de sistema indisponível: Reagendamento das oficinas e envio de materiais por e-mail: gnova@enap.gov.br

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Interesse formal na criação de um laboratório de inovação e equipe mínima comprometida com o processo de ideação.

Inovação

Aplicar a Escala Comportamental para Inovação Pública - ECIP

Para mais detalhes, acesse o link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/aplicar-a-escala-comportamental200b-para-inovacao-publica>

Descrição do serviço

A Escala Comportamental para Inovação Pública é uma ferramenta metodológica desenvolvida pelo GNova Lab para apoiar a mensuração da mudança comportamental de servidores públicos que participam de intervenções de inovação.

Essa ferramenta permite acompanhar o desenvolvimento de competências para inovação ao longo do tempo, por meio de aplicação de questionários em três momentos distintos (antes, logo após e seis meses depois da intervenção).

Os dados gerados são analisados automaticamente, oferecendo um diagnóstico individual e coletivo sobre o comportamento inovador das equipes.

A ferramenta é gratuita, digital e de livre acesso, mediante cadastro prévio da pessoa gestora da iniciativa.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
A distância.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para atendimento/finalização do serviço
De acordo com o cronograma do projeto/programa (mínimo de 6 meses).



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações).
gnova@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
20 dias.



Público-alvo
Gestores(as) de projetos ou programas de inovação no setor público.

Aplicar a Escala Comportamental para Inovação Pública - ECIP

Etapas

1. Acessar a Plataforma ECIP;
2. Cadastrar-se na plataforma ECIP: Deve ser realizado o cadastro do(a) gestor(a) responsável, que terá acesso aos links de aplicação da escala.

- Tempo de duração da etapa: Imediato;
- Documentação necessária:
 - Dados cadastrais da pessoa gestora e da equipe.
- Custos: Gratuito.
- Procedimento em caso de sistema indisponível:
 - Aguardar restabelecimento ou entrar em contato com o GNova por e-mail: gnova@enap.gov.br.

3 - Aplicar a ECIP nos três momentos: os gestores responsáveis pela iniciativa deverão enviar os links de aplicação para os participantes nos tempos T1 (pré-intervenção), T2 (pós-intervenção) e T3 (follow-up).

- Tempo de duração da etapa:
 - De acordo com o cronograma do projeto/programa (mínimo de 6 meses).
- Documentação necessária:
 - Participantes devem preencher os formulários da escala
- Custos: Gratuito.
- Contato: gnova@enap.gov.br
- Procedimento em caso de sistema indisponível: Reagendamento da aplicação ou utilização do template offline, se disponível.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Cadastro prévio na plataforma <https://escala-comportamental-gnova.enap.gov.br/> e compromisso de aplicação nos três momentos (Trimestres 1, 2 e 3).

Inovação

Inscriver-se na Rede InovaGov

Para mais detalhes, acesse o link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-rede-inovagov>

Descrição do serviço

A Rede InovaGov mobiliza pessoas engajadas e unidas pelo propósito de resolver problemas de relevância pública e melhorar a vida dos cidadãos brasileiros por meio da inovação. Guiada pela colaboração entre diferentes esferas e áreas, ela articula pessoas, conhecimentos e instituições para revolucionar o jeito de fazer políticas públicas no Brasil.

É um serviço que oferece cinco formas de participação e adesão à Rede, todas gratuitas. São elas: como integrante; unidade/laboratório de inovação; iniciativa; organização; e Rede de inovação.

Uma vez inscrito, o colaborador passará a receber informações, poderá participar de eventos, trocar experiências e colaborar em iniciativas de inovação promovidas pela Rede InovaGov

Quando inscrito, o usuário passará a receber informações, poderá participar de eventos, trocar experiências e colaborar em iniciativas de inovação promovidas pela Rede.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
A distância.



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço
20 dias.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações)

secretaria.digital@enap.gov.br

redes.inovagov@enap.gov



Público-alvo
Cidadãos interessados em inovação no setor público, servidores públicos, gestores governamentais, pesquisadores e parceiros institucionais.

Inovação

Inscriver-se na Rede InovaGov

Etapas

- 1 - Acessar a Plataforma da Rede InovaGov;
- 2- Preencher formulário de inscrição /cadastro:
Independentemente da forma de participação escolhida (como integrante; unidade/laboratório de inovação; iniciativa; organização; e rede de inovação), o interessado deverá:
 1. Preencher formulários específicos de inscrição /cadastro; e
 2. Aceitar os termos de participação na comunidade.

Não há custos.

Canais de prestação: Web/online - <https://inovagov.enap.gov.br/users/create>

Procedimento para sistema indisponível: caso o sistema esteja fora do ar, o usuário poderá entrar em contato pelo e-mail: redes.inovagov@enap.gov.br .

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Preencher formulário de inscrição/cadastro e aceitar os termos de participação na comunidade.

Inovação

Inscriver-se em eventos de inovação

Para mais detalhes, acesse o link do serviço no gov.br:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-em-eventos-de-inovacao200b>

Descrição do serviço

Um Serviço que permite a inscrição em diferentes eventos, tais como oficinas, palestras e atividades promovidas com a temática de Inovação.

Os interessados podem utilizá-lo quando desejarem participar de ações formativas e de troca de experiências em inovação no setor público.

Os eventos específicos nesse tema podem ser consultados no portal da Enap, os quais poderão ser presenciais ou a distância.

Prioridades de atendimento

A Resolução Enap nº 76/2025 disciplina os critérios e medidas de diversidade, equidade e inclusão em ações de desenvolvimento ou aprendizagem no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, para corrigir desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados.

As prioridades de atendimento também podem ser definidas pela agenda governamental e pela agenda institucional da Escola, considerando que o serviço se destina às políticas públicas e aos seus órgãos e equipes gestoras.



Formato de prestação do serviço
A distância ou presencial



Potencial de Abrangência
Federal, estadual e municipal.



Prazo máximo para finalização do serviço
20 dias.



Canais de prestação de informação e comunicação com os usuários (receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações)

secretaria.digital@enap.gov.br
gnova@enap.gov.br



Previsão de tempo de espera para atendimento
5 dias.



Público-alvo
Cidadãos, servidores públicos, gestores governamentais, pesquisadores e demais interessados em inovação no setor público.

Inscriver-se em eventos de inovação

Etapas

- 1 - Acessar o evento no Portal da Enap;
- 2 - Realizar a inscrição no evento desejado: O usuário deve acessar o formulário de inscrição, preencher os dados solicitados, aceitar os termos de participação e enviar a solicitação.
- 3 - Aguardar a confirmação a inscrição: A equipe técnica da Enap fará a análise do formulário e enviará ao usuário a confirmação da inscrição, por e-mail;
 - * Para evento online, o link será encaminhado, por e-mail;
 - * Para evento presencial, as informações sobre seu local e horário serão encaminhadas, por e-mail.
- 4 - Participar do evento: Ao participar do evento, o participante precisará assinar a lista de presença para receber o certificado;
As informações para assinar a lista de presença serão disponibilizadas ao longo do do evento.
- 5- Receber o certificado do evento

Não há custos.

Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço

Preencher formulário eletrônico de inscrição dentro do prazo definido para o evento. Se aprovada e confirmada, o usuário poderá acessar a programação, conforme a disponibilidade de vagas.

Equipe Técnica

Coordenação Geral de Estratégia Institucional

Isabela de Jesus Silva

Taise Silveira Fernandes Vaz de Mello

Consultora Educacional

Lucimara Gomes Oliveira de Moraes

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

Fábio Rocha Ferreira Gomes

Revisão

Enap

Endereço:

SPO Área Especial 2-A, Asa Sul

CEP: 70640-900 - Brasília-DF

Telefone:

(61)2020-3000

Site:

<https://www.enap.gov.br/>